



**PORTARIA Nº 021/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o inciso III, do art. 39, da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 18 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora, VALÉRIA GUIMARÃES ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF: 565.806.906-82, ocupante do cargo de provimento em comissão de tesoureira, através da Portaria Nº 03/2024, autorização para movimentar as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Ibiá, podendo sacar, realizar transferências, depositar valores, realizar pagamentos, extrair saldos e extratos, além de poder requerer qualquer outro tipo de documentação referente às contas bancárias da Câmara Municipal junto à instituição bancária.

**Art. 2º** - A autorização concedida no artigo 1º terá eficácia durante o Ano/exercício de 2024 o enquanto durar a nomeação da servidora.

**Art. 3º** - Em caso de exoneração da servidora citada no artigo 1º, esta portaria fica imediatamente revogada, tornando-se sem efeito, devendo a instituição bancária ser notificada imediatamente pela Câmara Municipal de Ibiá.

Certifico que nesta data publiquei  
o presente, no átrio desta.

08.02.24





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**IBIÁ**

*Você participa, Ibiá melhora!*

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 02 de Janeiro de 2024.

**ROBERTA RODRIGUES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ.**

